

TRAMITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

DATA	COMISSÃO
27/7	Expediente
02/8	C. Denominações C. J. Redação
10/8	Expediente
17/8	O. Via

Processo n.º 1076 / 93

Projeto de: Lei nº 088/93

Assunto: Denomina Aldo Marini via pública do Vale Itamaracã.

Aut nº 083/93

Autor: Adriano Guilherme Mamprim Brunello

AUTUAÇÃO

Aos 27 dias do mês de Julho de 19 93, nesta cidade de Valinhos, na Secretaria da Câmara, autuo o presente processo, como adiante se vê. Do que para constar, faço estes termos. Eu [Signature],
Diretor de Secretaria, o escrevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

JUL 23 4:58 PM '93 001076

PROTÓCOLO

Projeto de Lei nº 088 /93

C. M. V.

Proc. nº 1076 /93

Fls. 001

Resp. mam

Senhor Presidente

O Vereador ADRIANO GUILHERME MAMPRIM BRUNELLO

apresenta nos termos regimentais, para apreciação e votação da Casa, o incluso projeto de lei que denomina ALDO MARINI via pública do Vale do Itamaracã, para o qual conta com a colaboração dos nobres Companheirso para sua aprovação.

ANEXO: Biografia do homenageado.

AOS 23 / 07 /93

ADRIANO GUILHERME MAMPRIMB BRUNELLO

LIDO EM SESSÃO DE 27/7/93

Em caminho se à(s) Comissão(ões)

Justiça e Relação

Finanças e Orçamento

Obras, Serviços Públicos e Assistência Social

Denomi. de Legadoiros Públicos

PRESIDENTE

C. M. V.

Proc. nº 1076/93

Fis. 002

Resp. mon

Aldo Marini

Apelido: LALO

Nasceu em Valinhos em 21.05.1933, Faleceu em 29.12.1987 aos 54 anos.

Foi casado com Mathilde Bianchin Marini e teve 05 filhos: Rosana, Marco Antônio, Maria Cristina, Tânia Regina e Eduardo.

Foi Funcionário do Escritório Luiz Bissoto por 15 anos.

Foi Funcionário da Transportadora Ladema por 10 anos

Foi Funcionário da Prefeitura do Município de Valinhos por 03 anos

Quando Jovem , foi jogador do Guarani Esporte Clube e também do Clube Atlético Valinhense.

Contribuiu por muitos anos com a APAE de Valinhos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. n° 1076 / 93

Fls. 003

Resp. 9

Projeto de Lei nº 088/93

Lei nº

" Denomina Aldo Marini via pública do Vale do Itamaracã, Bairro Vale do Itamaracã "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda ALDO MARINI, a atual Rua 8 (Oito), do loteamento Vale do Itamaracã, Bairro Vale do Itamaracã, com início na Alameda Itaôca e término na Rua 13 (Treze), ambas do loteamento Vale do Itamaracã.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. V.

Proc. nº 1076/93

Fls. 004

Resp. [Signature]

Projeto de Lei nº 088/93- Comissão de Denominação de Logradouros Públicos- PARECER FAVORÁVEL. Aos 03.08.93

[Handwritten signatures and scribbles]

D. Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C. M. V.
Proc. nº 1076 A3
Fls. 005
Resp. _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Nº 088 / 93
Assunto: Parecer
Favorável

Valinhos 09/08/93

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/08/93
PRESIDENTE

PARA ORDEM DO DIA DE 17/08/93
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 088/93

Lei nº

" Denomina Aldo Marini via pública do Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda ALDO MARINI, a atual Rua 8 (Oito), do loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaóca e término na Rua 13 (Treze), ambas do loteamento Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Prefeito Municipal

Conferido

Em 02/08/93

Ru

* mam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Aos 17 de setembro de 1993

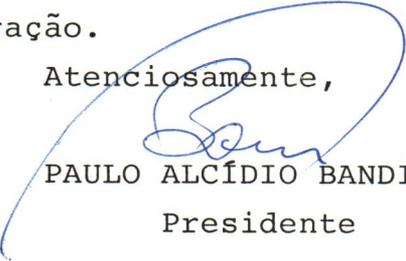
Of. GP/S/nº 373/93

Prezada Senhora

Passamos às mãos de V. Sa. cópia da Lei nº 2644, de iniciativa do Vereador Adriano Guilherme Mamprim Brunello, que denomina Aldo Marini via pública do Bairro Vale do Itamaracá.

Queira aceitar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

À Ilma. Sra.

Rosana Marini

Círculo de Amigos do Patrulheiro de Valinhos

Nesta

mam/.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 088/93- Autógrafo nº 083/93- Proc. nº 1076/93

Lei nº

" Denomina ALDO MARINI via pública do Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

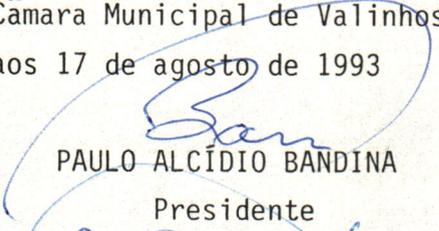
Artigo 1º- É denominada Alameda ALDO MARINI , a atual Rua 8 (Oito) do loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaóca e término na Rua 13 (Treze) , ambas do loteamento Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993


PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente


ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário


LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Recubi.
Em 23/08/93.





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº 088/93- Autógrafo nº 083/93- Proc. nº 1076/93

Lei nº 2644, DE 30 DE AGOSTO DE 1993.

" Denomina ALDO MARINI via pública do Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá "

Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- É denominada Alameda ALDO MARINI , a atual Rua 8 (Oito) do loteamento Vale do Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, com início na Alameda Itaóca e término na Rua 13 (Treze) , ambas do loteamento Vale do Itamaracá.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de agosto de 1993.

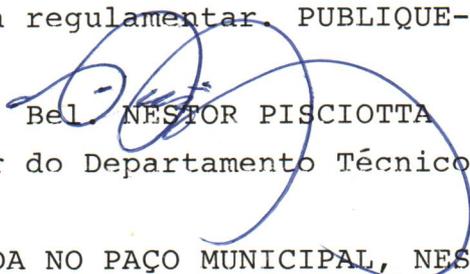
Dr. JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Prefeito Municipal
Câmara Municipal de Valinhos,
aos 17 de agosto de 1993

PAULO ALCÍDIO BANDINA
Presidente

ANTONIO ROBERTO MONTERO
1º Secretário

LAÍS HELENA ANTONIO DOS SANTOS
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. NESTOR PISCIOTTA

Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL, NESTA MESMA DATA,
MEDIANTE AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.



TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI

Diretora do Departamento de Expediente